LEI MUNICIPAL Nº 3.126 DE 10 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Denomina de "**PEDRO ALVES BATISTA**" a Escola Nucleada da Vila Santa Maria, localizada neste município e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de "**PEDRO ALVES BATISTA**" a Escola Nucleada da Vila Santa Maria, localizada neste município.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 10 DE JULHO DE 2024.

ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL
PRESIDENTE DA MDCMA

CAMILA MODESTO ALBUQUERQUE LIMA
1ª SECRETÁRIA

JOÃO DE LIMA ARAÚJO
2º SECRETÁRIO